



DECRETO Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.866, de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 cujo valor é de **R\$ 459.196,61 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 73.179,04 (setenta e três mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 386.017,57 (trezentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos)**;

DECRETA:

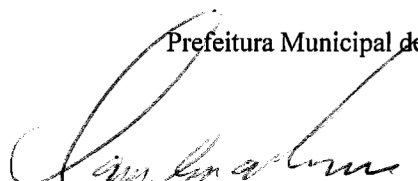
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 386.017,57 (trezentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Nº Desp | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação R\$ | |
|---------|-------------------------|------------|---------------------|---|----------------------|--------------------------------------|------------|
| 112 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil | Manutenção do FUNDEB | Secretaria Educação, Esporte e Lazer | 386.017,57 |
| | | | | | TOTAL | 386.017,57 | |

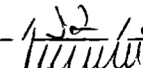
Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 386.017,57 (trezentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2019.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

JPS

| |
|--|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 31/01/20 |
| Ass:  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | |
|---|-------------------|--------------------------------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA | | | |
| ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO | | | |
| BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019 | | | |
| Fonte de Recursos: 115 - FUNDEB | | Decreto Relacionado: 006/2020 | |
| Município: MIRACEMA | | Exercício : 2020 | |
| ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
| DISPONIBILIDADES (2) | (VALORES) | OBRIGAÇÕES (3) | (VALORES) |
| | 459.196,61 | Restos a Pagar Processados | - |
| | | Restos a Pagar Não Processados | 73.179,04 |
| | | Outras Obrigações | - |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | SUPERÁVIT (4) | 386.017,57 |
| TOTAL | 459.196,61 | TOTAL | 459.196,61 |
| Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | |
| Empenhos de Restos Processados | | R\$ | - |
| Empenhos de Restos Não Processados | | R\$ | 73.179,04 |
| Total | | R\$ | 73.179,04 |
|  CLOVIS TOSTES DE BARROS <i>Prefeito Municipal</i> | | | |